

RETIFICAÇÃO DO 03.03.90:

Na portaria de concessão de sexta parte em nome de Waldir Ribeiro, RG 4.995.861, Investigador de Polícia, onde se lê: a partir de 06-11-89, leia-se: a partir de 05-11-89.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIPHERIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR - 06-07-90

DECLARANTO:

no título de GENTIL DE ALMEIDA, RG. 3.416.174, Carcereiro I, que nos termos dos artigos 91, 92 e 93 da Lei 10.261/68 combinado com o artigo 2º do Decreto nº 3.807/74, foi promovido por antiguidade, a partir de 31.12.81, ficando enquadrado no padrão 13-B-1-I, no título de GENTIL DE ALMEIDA, RG. 3.416.174, Carcereiro I, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 10.261/68, fica enquadrado a partir de 1-11-85, no padrão 20-C-1-I.

no título de GENTIL DE ALMEIDA, RG. 3.416.174, Carcereiro I, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 10.261/68, fica enquadrado a partir de 22-7-81 no padrão 13-A-1-I, face averbação de 628da. Aos 4847da. t.e.p. POLÍCIA MILITAR.

PREVALECE SOBRE PUBLICAÇÕES ANTERIORES AS APOSTILAS SEQUENTES, NOS PADRÕES E DATAS QUE SEGUEM:

12-04-78-"25-A"-LC.180/78-arts. 91, 94 e 95-DOIS Qqs.,
31-12-79-ANULADA-LC.180/78-arts. 91, 94 e 95(DO.15-05-80),
01-03-81-"12-A"-LC.247/81-art.22.
22-07-81-"13-A"-LC.180/78-arts. 91, 94 e 95-1º q. q.,
31-12-81-"13-B"-PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE-GRAU B,
1-11-83-"14-B"-LC.180/78-arts. 91, 92 e 97,
27-01-85-ANULADA-LC.180/78-arts. 91, 94 e 95(DO.15-03-85),
01-07-85-"15-B"-LC.404/85,
31-12-85-"15-C"-PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE-GRAU C,
21-07-86-"16-C"-LC.180/78-arts. 91, 94 e 95-3º q. q.,
01-09-86-"19-C"-LC.494/86,
01-11-86-"20-C"-LC.180/78-arts. 91, 92 e 97,
01-01-87-"23-C"-LC.494/86.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. CELSO VILHENA VIEIRA" - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE 04.7.90
APLICANDO: a EDJY MARTINS JULLER, RG. 11.347.344, Agente Policial, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, por infringência ao artigo 63, inciso III e IX da LC.207/79. (Port. 35/90-SPE).

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 01-07-90.

CONVOCANDO, nos termos dos artigos 118 e 116, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, a funcionária abaixo relacionada, lotada na DGP, classificada neste Departamento, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 90 (noventa) dias, correndo as despesas à conta das verbas do orçamento vigente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

DIVA PEREIRA ALVES

R.G.

15.620.706

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

Exoneração: nos termos do art. 58, I, §1º, I da LC-180/78, a pedido:

RAQUEL DE LÊ, RG. 10.991.094, do cargo de Papiloscopista Policial I, lot. na DGP, classif. no DEPC, a partir de 17/5/90, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia I. Port. nº 276/90.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, RG. 5.955.865, do cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL I, lot. na DGP, classif. no DEPC, a partir de 17/5/90, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA I. Port. nº 275/90
Designando: nos termos do art. 1º da Resol. SSP-87/87, para sede de exercício:

URANDI RAPOSO, RG. 4.986.383, lot. na DGP, classif. no DEPC. Port. nº 277/90.

Apostila do Delegado de Polícia Diretor

Concedendo: nos termos da LC-585/88, ao Sr. CARLOS ROBERTO DE GÓIS, RG. 12.569.323, Técnico de Laboratório, mais 01 qq. a partir de 17/12/89. Totaliz. 02 qqs. (Em virtude de Averbação de Serviços prestados junto ao Ministério de Aeronáutica, num total de 365 dias).

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portaria da Diretora do Serviço Técnico de Clínica Médica Legal, respondendo pela Diretoria do IML, de 03.07.90

FIXANDO, com fundamento na Resolução SSP 87/87, a pedido, o Setor de Perícias Médico Legais, na Delegacia Seccional de Polícia de VOTUPORANGA, para sede de exercício de MARGARETH APARECIDA DE LIMA, Registro Geral nº 13.423.224, Atendente de Necrotério Policial, classe I, efetivo, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício no Setor de Perícias Médico Legais, na Delegacia Seccional de Polícia, da Monte Aprazível. (Port. nº 010/90).

Portaria do Diretor, de 05.07.90

FIXANDO, com fundamento na Resolução SSP 87/87, a pedido, o Setor de Perícias Médico Legais, no município de GUARUJÁ, para sede de exercício de ALMIR MESIRI, Registro Geral nº 13.620.337, Auxiliar de Necropsia, classe I, efetivo, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício no Setor de Perícias Médico Legais, no município de Praia Grande. (Port. nº 012/90).

com fundamento na Resolução SSP 87/87, a pedido, o Setor de Perícias Médico Legais, no município de PIRAÍTA GRANDE, para sede de exercício de WALTER PONS, Registro Geral nº 1.312.445, Auxiliar de Necropsia, classe I, efetivo, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício no Setor de Perícias Médico Legais, no município de Guarujá. (Port. nº 013/90).

APLICANDO, com fundamento no art. 70, inc. V, art. 67, inc. IV da LC 207/79 e com base no art. 69, art. 73, inc. I, combinado com art. 90 e seus parágrafos a penalidade de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, convertida em multa, por 02 (dois) dias, a partir de 06.07.90, a SIONÉYA T. MARIA CARLI, RG. 13.727.344, Investigadora de Polícia, classe I, do SGC-III, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício neste Instituto, por infringir o inciso IX do artigo 63 do mencionado diploma legal (Port. nº 014/90).

com fundamento no art. 70, inc. V, art. 67, inc. IV da LC 207/79 e com base no art. 69, art. 73, inc. I, combinado com art. 90 e seus parágrafos, a penalidade de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, convertida em multa, por 02 (dois) dias, a partir de 04.07.90, a JOÃO BUSCO DE ALMEIDA, RG. 9.354.228, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício neste Instituto, por infringir o inciso IX do artigo 63 do mencionado diploma legal. (Port. nº 015/90).

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, de 6-7-90

DESIGNANDO:

o DR. JOSE CARNEIRO DE CAMPOS ROCHA NETO, R.G. nº 7.073.418, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Ref. III para responder pelo expediente da 164ª Circulatória de 11A PELINGUA-S.P., durante o período de 02.07.90 a 16.07.90, em virtude de férias regulamentares de seu Diretor DR. EUDIR CASTOR DA SÓBREGA FILHO. (Port. nº 732/90-DE-TRAN)

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

PROMOVENDO

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85:
Ao posto de Ten Cel PM, o Maj QAOPM 71560-3 ARMANDO PIAZZA, CPA/I-7, (Port. nº CPO-109/90).

Ao posto de Cap QAOPM, o 1º Ten QAOPM 4443-1 LUIZ CARLOS SAORCELA, 4º BPM/I, 12611-0 JOÃO LUIZ DE SOUZA, CMI, 16780-1 JOSÉ PEDRO DE MELLO, CPA/I-3, 20613-0 ADRIAN VIKIRA DE CAMARGO, CPA/I-4, 20835-3 ANTONIO BENEDITO DA SILVA, CPA/I-3, 21522-8 PAULO CAMILLO DE OLIVEIRA, 4º BPM/I, 22373-5 LÉLIO VIEIRA RAMOS, KEP, (Port. nº CPO-104/90).

Ao posto de 1º Ten QAOPM, o 2º Ten QAOPM 776-5 ELI PRIMO MARINHO, 8º BPM/I, 26571-3 MILTON NICOLA ABRÃO, 4º BPM/I, 26805-4 HENRIQUE BERRINGER OKENEN, 13º BPM/I, 29445-4 SAKARI YOKOSAWA, CCB, 32469-8 JOÃO SPADAPORA NETO, 22º BPM/I, 32695-0 ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO, 24º BPM/I, 78761-2 ROQUE DE ALMEIDA, 41º BPM/I, (Port. nº CPO-104 e 111/90).

A graduação de 1º Sgt PM, o 2º Sgt PM 6225-1 LUIZ BIZERRA DOS SANTOS, 41º BPM/I, 24135-1 APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA, 10º GI, 26887-9 JOSÉ GERALDO MARCONDES, 5º BPM/I, 72345-2 JOSÉ GONÇALVES, 9º GI, 72835-7 LURIVAL DE NELLI GRECCO, 27º BPM/I, 72960-4 ANTONIO GILSON SANCHES, 41º BPM/I, 74474-3 OSWALDO MEMOSSI, 9º BPM/I, (Port. nºs CPP-129 e 130/90).

A graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM 26301-0 ANTONIO MATELINO DE GODOY, 37º BPM/I, 28465-3 ELIAS BUENO, 7º BPM/I, 30263-5 PEDRO MEDEIROS DE AZEVEDO, 4º BPM/I, 34520-2 JOSÉ ADENIR RECO, CPTran, 72119-1 ANACLETO MARQUES DE SIQUEIRA, 9º BPM/M, 73502-7 AUCIDES DE CAMARGO, 11º BPM/M, 74116-7 VALTER VIEIRA, 8º GI, 74526-0 JOSÉ LUIZ DA SILVA, 10º BPM/M, (Port. nº CPP-130/90).

Nos termos do art. 1º, §§ 1º e 2º e art. 3º, LC 418/85:

Ao posto de 2º Ten PM, o Subten PM 4512-8 SÁDIO NAMIKI, 5º GI, (Port. nº CPO-107/90).



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

- Não há necessidade de solicitação de orçamento para assinatura do Diário Oficial.
- O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela abaixo.
- O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho.
- O pagamento deverá ocorrer no máximo em 30 dias.

TABELA DE PREÇOS

	S.P. CAPITAL	GRANDE S. PAULO/INTERIOR	A RETIRAR NA IMESP
EXECUTIVO			
SEÇÃO I	5.132,00	6.960,00	4.290,00
SEÇÃO II	5.132,00	6.960,00	4.290,00
INEDITORIAIS	5.132,00	6.960,00	4.290,00
JUSTIÇA			
CADERNO I	6.078,00	8.020,00	5.330,00
CADERNO II	7.278,00	9.220,00	6.650,00
CADERNO III	7.278,00	9.220,00	6.650,00
D.O. MUNICÍPIO	5.132,00	6.960,00	4.290,00